



**Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de PROPRIÁ
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 694 DE 2014

“Dá denominação a Logradouro Público”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á “**Rua Manoel Teodoro dos Santos**”, a Rua conhecida atualmente como Rua da Lagoa, localizada no Bairro Matadouro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa denominativa e coloca-la no local devido.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em 20 de junho de 2014.



JOSÉ AMÉRICO LIMA
Prefeito Municipal